



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000018/2026

EMISSION: 03/07/2026

SECRETARIA: Camara de Vereadores

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

USUÁRIO EMISSOR: VANESSA STEINHORST

### Objetivo do pedido

Aquisição de longarinas e cadeiras fixas tipo diretor, para uso na Câmara de Vereadores.

### Justificativa

Necessidade de substituir os assentos atualmente utilizados, em razão do desgaste decorrente do uso contínuo, proporcionando melhores condições de conforto, ergonomia, segurança e acessibilidade aos vereadores, servidores e demais usuários do espaço. A medida visa, ainda, preservar a adequada estrutura física do Plenário e das Salas Administrativas, garantindo melhores condições para a realização das sessões legislativas e demais eventos institucionais.

| Lote/Item | Unid | Quantidade | Qtd min. | Produto / Descrição |
|-----------|------|------------|----------|---------------------|
|-----------|------|------------|----------|---------------------|

|         |    |               |      |                         |
|---------|----|---------------|------|-------------------------|
| 001/001 | UN | 50,0000000000 | 0,00 | 00008653 - CADEIRA FIXA |
|---------|----|---------------|------|-------------------------|

#### Descrição adicional:

**CADEIRA FIXA TIPO DIRETOR COM BRAÇOS** - Cadeira fixa tipo diretor, destinada ao uso nas salas administrativas, salas de reuniões e demais ambientes institucionais da Câmara de Vereadores, com estrutura fixa **tipo pé contínuo** confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com **espessura mínima de 1,20 mm**, soldada, dotada de tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi) na cor preta, apoiada sobre sapatas em polipropileno ou material equivalente resistente ao desgaste. **Assento e encosto anatômicos, tipo diretor, médio**, confeccionado em madeira compensada multilaminada ou material equivalente de alta resistência, com espuma injetada de alta densidade de no **mínimo de 50 kg/m<sup>3</sup>**, resistente à deformação, **revestido em couro sintético (PU)**, ou material equivalente/superior, **na cor preta**, próprio para uso institucional, resistente à abrasão, de fácil higienização, com **acabamento costurado (tipo gomado)**, proporcionando maior resistência, durabilidade e melhor acabamento do revestimento. Braços fixos, integrados à estrutura, confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência ou material equivalente, com formato anatômico curvo tipo alça fechada (modelo tipo "corsa").

- **Dimensões aproximadas:** largura do assento entre 48 e 50 cm, profundidade entre 46 e 48 cm, altura do piso ao assento entre 45 e 47 cm e altura total entre 88 e 92 cm. A cadeira deverá possuir **capacidade mínima de carga de 120 kg**. O produto deverá ser novo, sem uso, apresentar perfeito acabamento, estabilidade estrutural, ausência de defeitos aparentes e **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação.

- A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com a proposta de preços ajustada **Certificado de Conformidade ou Relatório de Ensaio/Laudo Técnico**, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para os ensaios pertinentes ao objeto, ou por laboratório tecnicamente competente, que comprove que o produto ofertado atende aos requisitos de resistência, estabilidade e durabilidade previstos na **ABNT NBR 13962:2018 - Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio**, ou norma técnica equivalente aplicável ao produto.

- Deverá também ser apresentado **catálogo, ficha técnica ou documento do fabricante** contendo as características e especificações do produto ofertado, permitindo a verificação de sua conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência.



Dotação:Acesso:17 Projeto: 2001 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

|         |    |               |      |                                |
|---------|----|---------------|------|--------------------------------|
| 002/001 | UN | 17,0000000000 | 0,00 | 00004563 - LONGARINA 4 LUGARES |
|---------|----|---------------|------|--------------------------------|

#### Descrição adicional:

**LONGARINA TIPO DIRETOR, COM ENCOSTO MÉDIO, 04 (QUATRO) LUGARES** e braços individuais por assento, para uso institucional e coletivo de alta rotatividade, destinada ao uso no Plenário da Câmara de Vereadores composta por estrutura em **aço carbono** com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na **cor preta**, base fixa com **travessa tubular dupla (barra dupla de sustentação)** ou sistema estrutural equivalente, pés com sapatas ou ponteiros em material resistente, **assentos e encostos anatômicos** confeccionados em **espuma injetada** de poliuretano de alta resiliência, com **densidade mínima de 50 kg/m<sup>3</sup>**, revestidos em **couro sintético (PU)** ou **material equivalente/superior**, resistente à abrasão, de fácil limpeza, na **cor preta**, com **acabamento costurado (gomado)** ou tecnologia equivalente que proporcione padrão estético, resistência e durabilidade iguais ou superiores. Os braços deverão ser individuais, por assento, confeccionados em polipropileno ou material equivalente de alta resistência, em formato curvo tipo alça fechada (modelo tipo "corsa") com **capacidade mínima de carga de 120 kg por assento**. O produto deverá apresentar soldas uniformes, acabamento livre de rebarbas, ser novo, de primeiro uso e possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação da estrutura, soldas, pintura, espumas, revestimento e demais componentes.

- **Dimensões mínimas aproximadas:** Montada sobre estrutura de aço reforçado de tubo 40x20mm, espessura mínima 1,20mm. Medindo aproximadamente: 2,20 x 0,57 x



São Miguel das Missões - RS  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 25/08/2026

Hora: 09:37:18



0,82 (C x P x A), Dimensões do encosto: 32cm x 36cm (A x L), dimensões do Assento: 46cm x 40cm (L x P).

- A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com a proposta de preços ajustada, **Certificado de Conformidade ou Relatório de Ensaio/Laudo Técnico**, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para os ensaios pertinentes ao objeto, ou por laboratório tecnicamente competente, que comprove que o produto ofertado atende aos requisitos de resistência, estabilidade e durabilidade previstos na **ABNT NBR 16031 - Móveis - Assentos múltiplos - Requisitos e métodos para resistência e durabilidade**, ou norma técnica equivalente aplicável ao produto.

- Deverá também ser apresentado **catálogo, ficha técnica ou documento do fabricante** contendo as características e especificações do produto ofertado, permitindo a verificação de sua conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

- **PADRONIZAÇÃO DAS LONGARINAS:** As longarinas de \*\*03 (três) e 04 (quatro) lugares integrantes deste lote deverão, obrigatoriamente, ser do **mesmo modelo, marca, linha e padrão estético e construtivo**, diferenciando-se exclusivamente quanto à quantidade de assentos. A exigência de padronização decorre da utilização conjunta das longarinas no **Plenário da Câmara de Vereadores**, visando garantir a uniformidade visual, estética e funcional do mobiliário.

- Segue imagem ilustrativa:



Dotação:Acesso:17 Projeto: 2001 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

|         |    |               |      |                                          |
|---------|----|---------------|------|------------------------------------------|
| 002/002 | UN | 17,0000000000 | 0,00 | 00021996 - LONGARINA 3 LUGARES COM BRAÇO |
|---------|----|---------------|------|------------------------------------------|

**Descrição adicional:**

**LONGARINA TIPO DIRETOR, COM ENCOSTO MÉDIO, 03 (TRÊS) LUGARES COM BRAÇO**, para uso institucional e coletivo de alta rotatividade, destinada ao uso no Plenário da Câmara de Vereadores composta por estrutura em **aço carbono** com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na **cor preta**, base fixa com **travessa tubular dupla (barra dupla de sustentação)** ou sistema estrutural equivalente, pés com sapatas ou ponteiras em material resistente, **assentos e encostos** anatômicos confeccionados em **espuma injetada** de poliuretano de alta resiliência, com **densidade mínima de 50 kg/m<sup>3</sup>**, revestidos em **couro sintético (PU) ou material equivalente/superior**, resistente à abrasão, de fácil limpeza, na **cor preta**, com **acabamento costurado (gomado)** ou tecnologia equivalente que proporcione padrão estético, resistência e durabilidade iguais ou superiores. **Os braços deverão ser individuais, por assento**, confeccionados em polipropileno ou material equivalente de alta resistência, em formato curvo tipo alça fechada (modelo tipo "corsa") com **capacidade mínima de carga de 120 kg por assento**. O produto deverá apresentar soldas uniformes, acabamento livre de rebarbas, ser novo, de primeiro uso e possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação da estrutura, soldas, pintura, espumas, revestimento e demais componentes.

- **Dimensões mínimas aproximadas:** Montada sobre estrutura de aço reforçado de tubo 40X20mm, espessura mínima 1,20mm. Medindo: 1,60 x 0,57 x 0,85 (C x P x A), Dimensões do encosto: 32cm x 36cm (A x L), dimensões do Assento: 46cm x 40cm (L x P).

- A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com a proposta de preços ajustada **Certificado de Conformidade ou Relatório de Ensaio/Laudo Técnico**, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para os ensaios pertinentes ao objeto, ou por laboratório tecnicamente competente, que comprove que o produto ofertado atende aos requisitos de resistência, estabilidade e durabilidade previstos na **ABNT NBR 16031 - Móveis - Assentos múltiplos - Requisitos e métodos para resistência e durabilidade**, ou norma técnica equivalente aplicável ao produto.

- Deverá também ser apresentado **catálogo, ficha técnica ou documento do fabricante** contendo as características e especificações do produto ofertado, permitindo a verificação de sua conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

- **PADRONIZAÇÃO DAS LONGARINAS:** As longarinas de \*\*03 (três) e 04 (quatro) lugares integrantes deste lote deverão, obrigatoriamente, ser do **mesmo modelo, marca, linha e padrão estético e construtivo**, diferenciando-se exclusivamente quanto à quantidade de assentos. A exigência de padronização decorre da utilização conjunta das longarinas no **Plenário da Câmara de Vereadores**, visando garantir a uniformidade visual, estética e funcional do mobiliário.

- Segue imagem ilustrativa:



Dotação: Acesso: 17 Projeto: 2001 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade de mobiliário destinado ao atendimento das atividades institucionais da Câmara de Vereadores, proporcionando melhores condições de acomodação para vereadores, servidores, autoridades, convidados e cidadãos que participam das sessões legislativas e demais eventos promovidos pelo Poder Legislativo Municipal.

Para tanto, faz-se necessária a aquisição de **17 (dezessete) longarinas de 4 lugares e 17 (dezessete) longarinas de 3 lugares**, destinadas ao uso no Plenário da Câmara de Vereadores, visando substituir mobiliário desgastado e ampliar a capacidade de acomodação do público durante as sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, solenidades e demais atividades institucionais.

Também se faz necessária a aquisição de **50 (cinquenta) cadeiras fixas, tipo diretor**, destinadas às salas administrativas e de reuniões da Câmara de Vereadores, com o objetivo de equipar adequadamente os ambientes utilizados pelos servidores, vereadores e visitantes, proporcionando maior conforto, ergonomia, organização e funcionalidade no desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas.

A aquisição do mobiliário contribuirá para a melhoria da infraestrutura da Câmara de Vereadores, garantindo ambientes mais adequados, seguros e confortáveis, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, assegurando melhores condições de atendimento à população e de execução das atividades institucionais, tendo em vista que as cadeiras existentes estão quebradas, rasgadas e bastante sucateadas, comprometendo a segurança dos usuários.

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada para a contratação é de **17 (dezessete) longarinas de 4 lugares e 17 (dezessete) longarinas de 3 lugares**, definida com base na necessidade de equipar integralmente o Plenário da Câmara de Vereadores totalizando 119 assentos no total e também **50 (cinquenta) cadeiras fixas diretor** que serão distribuídas cadeiras na recepção, hall de entrada e salas administrativas, contemplando os assentos destinados aos vereadores, servidores, autoridades convidadas e ao público presente nas sessões legislativas e demais eventos institucionais. A estimativa foi estabelecida considerando a capacidade do espaço e a necessidade de padronização do mobiliário, garantindo conforto, segurança e uniformidade ao ambiente.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será estimada conforme pesquisas no PNCP.

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

## TERMO DE REFERENCIA:

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição cadeiras fixas para uso nas salas administrativas e longarinas para uso institucional no Plenário da Câmara de Vereadores. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

**LOTE 01 - CADEIRA FIXA TIPO DIRETOR, COM BRAÇOS, BASE EM PÉ CONTÍNUO, REVESTIMENTO EM TECIDO PRETO - 50 UNIDADES**

**CADEIRA FIXA TIPO DIRETOR COM BRAÇOS** - Cadeira fixa tipo diretor, destinada ao uso nas salas administrativas, salas de reuniões e demais ambientes institucionais da Câmara de Vereadores, com estrutura fixa **tipo pé contínuo** confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, **com espessura mínima de 1,20 mm**, soldada, dotada de tratamento anticorrosivo e



acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi) na cor preta, apoiada sobre sapatas em polipropileno ou material equivalente resistente ao desgaste. **Assento e encosto anatômicos, tipo diretor, médio**, confeccionado em madeira compensada multilaminada ou material equivalente de alta resistência, com espuma injetada de alta densidade, **mínima de 50 kg/m<sup>3</sup>**, resistente à deformação, **revestido em couro sintético (PU)**, ou material equivalente, **na cor preta**, próprio para uso institucional, de fácil higienização, com **acabamento costurado (tipo gomado)**, proporcionando maior resistência, durabilidade e melhor acabamento do revestimento. Braços fixos, integrados à estrutura, confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência ou material equivalente, com formato anatômico curvo tipo alça fechada (modelo tipo "corsa").

- **Dimensões aproximadas:** largura do assento entre 48 e 50 cm, profundidade entre 46 e 48 cm, altura do piso ao assento entre 45 e 47 cm e altura total entre 88 e 92 cm, admitindo-se pequenas variações que não comprometam a ergonomia, a funcionalidade ou a qualidade do produto. A cadeira deverá possuir **capacidade mínima de carga de 120 kg**. O produto deverá ser novo, sem uso, apresentar perfeito acabamento, estabilidade estrutural, ausência de defeitos aparentes e **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação.

- Apresentar **Certificado de Conformidade ou Relatório de Ensaio/Laudo Técnico**, emitido por laboratório tecnicamente competente, que comprove que o produto ofertado atende aos requisitos de resistência e durabilidade estabelecidos na **ABNT - NBR 13962:2018** - Móveis para escritório - Cadeiras aplicáveis ao mobiliário para escritório, especialmente quanto aos requisitos de resistência, estabilidade, durabilidade, segurança e ergonomia ou norma técnica equivalente aplicável ao produto.

- Deverá também ser apresentado **catálogo, ficha técnica ou documento do fabricante** contendo as características e especificações do produto ofertado, permitindo a verificação de sua conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**LOTE 02 - ITEM 01 - LONGARINA DIRETOR, ENCOSTO MÉDIO, 04 LUGARES, COM BRAÇOS INDIVIDUAIS - 17 UNIDADES LONGARINA TIPO DIRETOR, COM ENCOSTO MÉDIO, 04 (QUATRO) LUGARES** e braços individuais por assento, para uso institucional e coletivo de alta rotatividade, destinada ao uso no Plenário da Câmara de Vereadores composta por estrutura em  **aço carbono** com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na **cor preta**, base fixa com **travessa tubular dupla (barra dupla de sustentação)** ou sistema estrutural equivalente, pés com sapatas ou ponteiros em material resistente, **assentos e encostos** anatômicos confeccionados em espuma injetada de poliuretano de alta resiliência, com **densidade mínima de 50 kg/m<sup>3</sup>**, revestidos em **couro sintético (PU) ou material equivalente**, na **cor preta**, com **acabamento costurado (gomado)** ou tecnologia equivalente que proporcione padrão estético, resistência e durabilidade iguais ou superiores. Os braços deverão ser individuais, por assento, confeccionados em polipropileno ou material equivalente de alta resistência, em formato curvo tipo alça fechada (modelo tipo "corsa") com **capacidade mínima de carga de 120 kg por assento**. O produto deverá apresentar soldas uniformes, acabamento livre de rebarbas, ser novo, de primeiro uso e possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação da estrutura, soldas, pintura, espumas, revestimento e demais componentes.

**Dimensões mínimas aproximadas:** Montada sobre estrutura de aço reforçado de tubo 40x20mm, espessura mínima 1,20mm. Medindo aproximadamente: 2,20 x 0,57 x 0,82 (C x P x A), Dimensões do encosto: 32cm x 36cm (A x L), dimensões do Assento: 46cm x 40cm (L x P), admitindo-se pequenas variações que não comprometam a ergonomia, a funcionalidade ou a qualidade do produto.

- Apresentar **Certificado de Conformidade ou Relatório de Ensaio/Laudo Técnico**, emitido por laboratório tecnicamente competente, que comprove que o produto ofertado atende aos requisitos de resistência e durabilidade estabelecidos na **ABNT NBR 16031** - Móveis - Assentos múltiplos - Requisitos e métodos para resistência e durabilidade, ou norma técnica equivalente aplicável ao produto.

- Deverá também ser apresentado **catálogo, ficha técnica ou documento do fabricante** contendo as características e especificações do produto ofertado, permitindo a verificação de sua conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

- **PADRONIZAÇÃO DAS LONGARINAS:** As longarinas de \*\*03 (três) e 04 (quatro) lugares integrantes deste lote deverão, obrigatoriamente, ser do **mesmo modelo, marca, linha e padrão estético e construtivo**, diferenciando-se exclusivamente quanto à quantidade de assentos. A exigência de padronização decorre da utilização conjunta das longarinas no **Plenário da Câmara de Vereadores**, visando garantir a uniformidade visual, estética e funcional do mobiliário.

**LOTE 02- ITEM 02 - LONGARINA DIRETOR, ENCOSTO MÉDIO, 03 LUGARES, COM BRAÇOS INDIVIDUAIS - 17 UNIDADES LONGARINA TIPO DIRETOR, COM ENCOSTO MÉDIO, 03 (TRÊS) LUGARES COM BRAÇO**, para uso institucional e coletivo de alta rotatividade, destinada ao uso no Plenário da Câmara de Vereadores composta por estrutura em  **aço carbono** com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na **cor preta**, base fixa com **travessa tubular dupla (barra dupla de sustentação)** ou sistema estrutural equivalente, pés com sapatas ou ponteiros em material resistente, **assentos e encostos** anatômicos confeccionados em espuma injetada de poliuretano de alta resiliência, com **densidade mínima de 50 kg/m<sup>3</sup>**, revestidos em **couro sintético (PU) ou material equivalente**, na **cor preta**, com **acabamento costurado (gomado)** ou tecnologia equivalente que proporcione padrão estético, resistência e durabilidade iguais ou superiores. **Os braços deverão ser individuais, por assento**, confeccionados em polipropileno ou material equivalente de alta resistência, em formato curvo tipo alça fechada (modelo tipo "corsa") com **capacidade mínima de carga de 120 kg por assento**. O produto deverá apresentar





soldas uniformes, acabamento livre de rebarbas, ser novo, de primeiro uso e possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação da estrutura, soldas, pintura, espumas, revestimento e demais componentes.

- **Dimensões mínimas aproximadas:** Montada sobre estrutura de aço reforçado de tubo 40X20mm, espessura mínima 1,20mm. Medindo: 1,60 x 0,57 x 0,85 (C x P x A), Dimensões do encosto: 32cm x 36cm (A x L), dimensões do Assento: 46cm x 40cm (L x P), admitindo-se pequenas variações que não comprometam a ergonomia, a funcionalidade ou a qualidade do produto.

- Apresentar **Certificado de Conformidade ou Relatório de Ensaio/Lauda Técnico**, emitido por laboratório tecnicamente competente, que comprove que o produto ofertado atende aos requisitos de resistência e durabilidade estabelecidos na **ABNT NBR 16031 - Móveis - Assentos múltiplos - Requisitos e métodos para resistência e durabilidade**, ou norma técnica equivalente aplicável ao produto.

- Deverá também ser apresentado **catálogo, ficha técnica ou documento do fabricante** contendo as características e especificações do produto ofertado, permitindo a verificação de sua conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

- **PADRONIZAÇÃO DAS LONGARINAS:** As longarinas de \*\*03 (três) e 04 (quatro) lugares integrantes deste lote deverão, obrigatoriamente, ser do **mesmo modelo, marca, linha e padrão estético e construtivo**, diferenciando-se exclusivamente quanto à quantidade de assentos. A exigência de padronização decorre da utilização conjunta das longarinas no **Plenário da Câmara de Vereadores**, visando garantir a uniformidade visual, estética e funcional do mobiliário.

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de **17 (dezessete) longarinas de 04 (quatro) lugares e 17 (dezessete) longarinas de 03 (três) lugares**, totalizando **119 assentos**, destinadas ao plenário da Câmara de Vereadores, bem como a aquisição de **50 (cinquenta) cadeiras fixas tipo diretor, com braços**, destinadas às salas administrativas e de reuniões.

A necessidade da contratação decorre das condições de uso do mobiliário atualmente existente, que apresenta desgaste natural em razão do tempo de utilização, comprometendo o conforto, a segurança, a ergonomia e a adequada acomodação de vereadores, servidores, autoridades e do público que participa das sessões legislativas e demais eventos institucionais.

A substituição do mobiliário visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e melhores condições de atendimento aos cidadãos, assegurando um ambiente mais funcional, confortável e compatível com a finalidade institucional da Câmara de Vereadores. Além disso, busca-se padronizar o mobiliário, conferindo uniformidade estética, maior durabilidade e facilidade de manutenção.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de cadeiras fixas tipo diretor e longarinas, destinadas ao plenário da Câmara Municipal e às salas de reuniões, visando substituir mobiliário desgastado e/ou insuficiente, proporcionando melhores condições de conforto, ergonomia, segurança e funcionalidade aos vereadores, servidores, autoridades e demais usuários durante as sessões legislativas, audiências públicas, reuniões e demais atividades institucionais.

As cadeiras deverão possuir estrutura resistente, assento e encosto estofados, revestimento de fácil limpeza e manutenção, acabamento de qualidade e design compatível com o ambiente institucional, assegurando durabilidade e conforto para uso contínuo.

A contratação contempla o fornecimento das cadeiras e longarinas em perfeitas condições de uso, que atendam as Normas da ABNT descrita no item, sendo que a licitante vencedora deverá apresentar, juntamente com a proposta o **Certificado de Conformidade, Relatório de Ensaio ou Laudo Técnico que comprove o atendimento à referida norma, contendo a identificação do fabricante, marca e modelo/referência do produto ofertado**, incluindo garantia mínima contra defeitos de fabricação, de forma a assegurar a qualidade do mobiliário adquirido, com base no Art. 42, I da Lei 14.133/2021.

A solução adotada mostra-se a mais vantajosa para a Administração, pois atende às necessidades funcionais da Câmara Municipal, contribui para a melhoria das condições de trabalho e de atendimento ao público, reduz custos com manutenção de mobiliário antigo e proporciona maior padronização dos ambientes administrativos e do plenário, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

### JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO DA CONTRATAÇÃO EM LOTES

A presente contratação será dividida em **02 (dois) lotes**, considerando as características, a finalidade e o local de utilização dos objetos, conforme segue:

**LOTE 1 - Cadeiras fixas tipo diretor, com braços**, destinadas às salas administrativas e demais ambientes institucionais da Câmara de Vereadores.

**LOTE 2 - Longarinas de 03 (três) e 04 (quatro) lugares**, destinadas ao plenário da Câmara de Vereadores.

A divisão em lotes justifica-se pelo fato de se tratar de **objetos de natureza, características construtivas, finalidade e utilização distintas**, não sendo adequada a sua reunião em um único lote.

No **Lote 1**, os produtos destinam-se ao uso individual dos servidores e demais usuários das salas administrativas, apresentando características próprias de cadeira fixa tipo diretor.



No **Lote 2**, as longarinas destinam-se especificamente à composição dos assentos do plenário, devendo os modelos de 03 (três) e 04 (quatro) lugares manter **padronização de modelo, marca, linha, características estéticas e padrão construtivo**, de modo a garantir uniformidade visual e funcional no ambiente.

A divisão em lotes também tem por objetivo **ampliar a competitividade e possibilitar a participação de empresas especializadas em cada tipo de mobiliário**, evitando que fornecedores que possuam capacidade para fornecer apenas uma das categorias de produtos sejam indevidamente impedidos de participar da contratação.

Ao mesmo tempo, a reunião das longarinas de 03 (três) e 04 (quatro) lugares em um único lote é necessária para assegurar a **padronização do mobiliário do plenário**, uma vez que os dois tipos de longarina serão utilizados conjuntamente no mesmo ambiente e deverão apresentar o mesmo padrão estético e construtivo.

Dessa forma, a divisão proposta em **02 (dois) lotes** mostra-se tecnicamente adequada, economicamente conveniente e compatível com o princípio da ampliação da competitividade, permitindo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem comprometer a padronização necessária aos móveis destinados ao plenário.

#### **OBSERVAÇÃO - PADRONIZAÇÃO DAS LONGARINAS DO LOTE 2**

As longarinas de **03 (três) e 04 (quatro) lugares** integrantes deste lote serão utilizadas conjuntamente no plenário da Câmara de Vereadores e deverão, obrigatoriamente, ser do **mesmo modelo, marca, linha e padrão estético e construtivo**, diferenciando-se exclusivamente pela quantidade de assentos.

Não serão aceitas longarinas de 03 (três) e 04 (quatro) lugares de modelos ou linhas diferentes, ainda que atendam às demais especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, visando garantir a **padronização visual, estética e funcional** do mobiliário do plenário.

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados com materiais de qualidade e adequados ao uso institucional contínuo, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. As longarinas e as cadeiras deverão possuir estrutura resistente, estabilidade, conforto e capacidade compatível com o uso coletivo no plenário, enquanto as cadeiras tipo diretor deverão apresentar características ergonômicas, resistência e acabamento adequado ao ambiente administrativo.

Os produtos deverão atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário, quando existentes, e ser entregues em perfeito estado de conservação, devidamente embalados e protegidos contra danos durante o transporte. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos no local indicado pela Câmara de Vereadores, responsabilizando-se pelo transporte, descarga e montagem, quando necessária, bem como pela substituição de itens que apresentem defeitos, avarias ou desconformidades. Deverá ser assegurada garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, sem prejuízo das demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Bens comuns.

#### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto ocorrerá mediante a entrega das **longarinas diretor** e das **cadeiras fixas tipo diretor, com braços**, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os produtos deverão ser **novos, de primeiro uso, devidamente embalados e protegidos**, devendo ser entregues em perfeito estado de conservação, sem avarias, defeitos ou desconformidades. A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Câmara de Vereadores, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou documento equivalente.

A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e **montagem dos produtos**, quando necessária, sem qualquer custo adicional para a Administração, devendo deixar os ambientes organizados após a instalação.

No ato da entrega, os produtos serão conferidos pela Administração quanto às quantidades, especificações, qualidade e condições de conservação. Produtos que apresentarem defeitos, avarias ou estiverem em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Câmara de Vereadores, no prazo estabelecido pela fiscalização. O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação do atendimento integral das especificações e demais condições previstas no Termo de Referência, sem prejuízo da garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação.

#### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Câmara de Vereadores, que verificará o cumprimento das especificações, quantidades, condições de entrega, montagem e demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência.

A fiscalização deverá acompanhar o recebimento dos produtos, conferindo sua conformidade com as especificações técnicas, qualidade, integridade e funcionamento, podendo solicitar a substituição dos itens que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades, sem ônus para a Administração.

A contratada deverá atender às solicitações da fiscalização e sanar eventuais irregularidades identificadas no prazo estabelecido pela Administração.



São Miguel das Missões - RS  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 25/08/2026

Hora: 09:37:18



O recebimento dos produtos não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade e garantia dos materiais fornecidos, permanecendo responsável pela correção ou substituição de produtos que apresentarem defeitos de fabricação durante o período de garantia.

#### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição será realizada com base na quantidade de produtos efetivamente entregues, conferidos e aceitos pela Administração, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos e a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização, observadas as condições estabelecidas pela Câmara de Vereadores.

Não será efetuado pagamento por produtos entregues em desacordo com as especificações, que apresentem defeitos, avarias ou estejam incompletos, ficando a contratada responsável pela substituição ou regularização, sem ônus adicional para a Administração.

O pagamento será realizado no prazo estabelecido no edital, após o recebimento definitivo e a regular liquidação da despesa.

#### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

##### MEDIA DE PREÇOS FONTE PNCP

|                                                     |                              | LOTE 01                                                                                                                                                                   |                |
|-----------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Alegrete/RS - PE nº 082/2026                        | PE 82/2026                   | Cadeira diretor fixa, assento e encosto em madeira compensada, espuma, braços fixos em polipropileno, base em aço, capacidade de 120 kg, dimensões aprox. 53 x 63 x 91 cm | R\$706,75      |
| Ametista do Sul/RS - contratação de mobiliários     |                              | Cadeira diretor fixa, braços fixos, espuma anatômica injetada de 50 mm, revestimento em tecido preto, capacidade de 120 kg                                                | R\$720,54      |
| Santa Cruz do Sul/RS - referência de mobiliário     |                              | Poltrona fixa modelo diretor, gomada, espuma injetada de alta densidade, base de aço com pintura eletrostática, braço fixo Corsa, deslizadores em polipropileno           | R\$930,00      |
|                                                     |                              | TOTAL                                                                                                                                                                     | R\$2.357,29    |
|                                                     |                              | MÉDIA ARITIMETICA                                                                                                                                                         | R\$785,76      |
|                                                     |                              | VALOR TOTAL                                                                                                                                                               | R\$39.288,17   |
| Órgão / Município - RS                              | Processo / Pregão            | LOTE 2 - ITEM 01                                                                                                                                                          | Valor unitário |
| Município de Cachoeirinha/RS                        | Pregão Eletrônico            | Longarina metálica 04 lugares, estofada, com braços, estrutura metálica, pintura eletrostática, capacidade de 150 kg por assento e garantia de 12 meses                   | R\$1.120,06    |
| Município de Sentinela do Sul/RS                    | Pregão Eletrônico nº 06/2026 | Longarina 04 lugares com braços, assento e encosto estofados, estrutura de aço com pintura eletrostática e sapatas niveladoras                                            | R\$1.178,00    |
| Canoas/RS - Pregão Eletrônico                       | PE nº 0084/2025              | Longarina 4 lugares com braços, encosto médio, espuma injetada D-50 kg/m <sup>3</sup> , estrutura metálica, revestimento estofado                                         | R\$1.178,00    |
|                                                     |                              | VALOR TOTAL                                                                                                                                                               | R\$3.476,06    |
|                                                     |                              | MÉDIA ARITIMETICA                                                                                                                                                         | R\$1.158,69    |
|                                                     |                              | VALOR TOTAL                                                                                                                                                               | R\$19.697,67   |
| Órgão / Município - RS                              | Processo / Pregão            | LOTE 2 - ITEM 02                                                                                                                                                          | Valor unitário |
| Santo Antônio do Planalto/RS - Pregão               | Pregão Eletrônico            | 3 lugares com braços, assento/encosto em compensado, espuma injetada D-55, revestimento preto, braços em PP, estrutura em tubo de aço carbono                             | R\$805,33      |
| Defensoria Pública do RS - PE 53/2024 / ARP 10/2025 | Pregão Eletronico            | Longarina 3 lugares com braços, modelo L3/NEW, mobiliário institucional                                                                                                   | R\$ 1.295,47   |
| Sentinela do Sul/RS - PE 06/202                     |                              | 3 lugares com braços, assento/encosto estofados, estrutura de aço, pintura eletrostática, dimensões aprox. 1,50 x 0,55 x 0,93 m                                           | R\$ 825,64     |
|                                                     |                              | VALOR TOTAL                                                                                                                                                               | R\$2.926,44    |
|                                                     |                              | MEDIA                                                                                                                                                                     | R\$975,48      |
|                                                     |                              | VALOR TOTAL                                                                                                                                                               | R\$16.583,16   |



**TOTAL ESTIMADO**

**R\$75.569,00**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 17.

**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

| Acesso | Vinculação                              | Projeto                                      | Despesa           | Bloqueado | Disponível |
|--------|-----------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------|-----------|------------|
| 17     | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2001 Manutenção das Atividades Legislativas. | 4490 52 00 00 000 | 0,00      | 30.875,00  |

**Total geral disponível**

**R\$ 30.875,00**

**Outras Informações do Pedido**

Validade da Proposta: 60 DIAS

**ANÁLISE DE RISCO**

**ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

**Objeto**

Aquisição de **17 (dezessete) longarinas de 4 lugares e 17(dezessete) longarinas de 3 lugares** para uso institucional no Plenário da Câmara de Vereadores e **50 (cinquenta) cadeiras fixas tipo diretor, com braços**, destinadas às salas administrativas da Câmara de Vereadores.

| Risco identificado                                                               | Probabilidade | Impacto | Medidas preventivas                                                                                                                                                                                                                             | Plano de contingência                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fornecimento de mobiliário com qualidade inferior à especificada.                | Média         | Alto    | Elaborar especificações técnicas detalhadas, exigindo estrutura reforçada, espessura mínima do aço, capacidade mínima de carga, revestimento de qualidade, acabamento costurado (gomado), garantia e atendimento às normas técnicas aplicáveis. | Recusar o recebimento dos produtos em desacordo com as especificações e aplicar as penalidades previstas no edital e Termo de Referência. |
| Entrega fora do prazo contratado.                                                | Baixa         | Médio   | Estabelecer prazo de entrega compatível e prever sanções por atraso injustificado.                                                                                                                                                              | Aplicação das penalidades contratuais e adoção das medidas administrativas cabíveis.                                                      |
| Entrega de quantidade inferior à contratada.                                     | Baixa         | Alto    | Conferência quantitativa no ato do recebimento por servidor designado.                                                                                                                                                                          | Recusar o recebimento parcial ou exigir a complementação da entrega.                                                                      |
| Divergência entre as especificações do produto entregue e as exigidas no edital. | Média         | Alto    | Exigir catálogo técnico, marca, modelo e realizar conferência no recebimento.                                                                                                                                                                   | Recusar os produtos e exigir substituição sem ônus para a Administração.                                                                  |
| Defeitos de fabricação identificados após a entrega.                             | Baixa         | Alto    | Exigir garantia mínima do fabricante e materiais de qualidade comprovada.                                                                                                                                                                       | Acionar a garantia para reparo ou substituição do mobiliário.                                                                             |
| Danos ao mobiliário durante o transporte.                                        | Baixa         | Médio   | Determinar que o transporte seja realizado com embalagem adequada e responsabilidade integral da contratada até o recebimento definitivo.                                                                                                       | Solicitar substituição imediata dos itens danificados.                                                                                    |
| Baixa competitividade da licitação em razão de especificações excessivamente     | Baixa         | Alto    | Elaborar especificações baseadas em desempenho, qualidade e normas técnicas, evitando exigências que direcionem a contratação para fabricante específico.                                                                                       | Revisar as especificações antes da publicação do edital, se constatada restrição indevida à                                               |





São Miguel das Missões - RS  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 25/08/2026

Hora: 09:37:18



| Risco identificado                                                                          | Probabilidade | Impacto | Medidas preventivas                                                                                                                                                                                             | Plano de contingência                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recebimento de mobiliário com baixa durabilidade, gerando custos de manutenção e reposição. | Média         | Alto    | Exigir materiais de qualidade compatíveis com uso institucional contínuo, estrutura reforçada, pintura eletrostática, espuma de alta densidade, revestimento resistente e capacidade mínima de carga de 120 kg. | Acionar a garantia contratual e adotar critérios mais rigorosos em futuras aquisições.                                |
| Acidentes ocasionados por falhas estruturais das cadeiras ou longarinas.                    | Baixa         | Alto    | Exigir mobiliário novo, resistente, com capacidade de carga adequada e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.                                                                                       | Retirar imediatamente o produto de uso, substituir o item defeituoso e adotar as medidas administrativas pertinentes. |

## Conclusão

A análise demonstra que os riscos relacionados à aquisição possuem **baixa ou média probabilidade de ocorrência**, sendo passíveis de mitigação mediante a elaboração de especificações técnicas claras, critérios objetivos de aceitação, fiscalização do recebimento, exigência de garantia e previsão de sanções administrativas. Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta **baixo nível de risco residual**, mostrando-se plenamente viável e adequada ao atendimento das necessidades da Câmara de Vereadores, desde que observadas as medidas preventivas previstas no processo de contratação.

| SECRETARIA REQUISITANTE | DEPARTAMENTO DE COMPRAS                                | CONTABILIDADE / FAZENDA                           |
|-------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
|                         | ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa<br>Base Legal:_____ | Confirmo saldo na(s) dotação(ões)<br>informada(s) |
| _____<br>SECRETÁRIO(A)  | _____<br>ASSINATURA                                    | _____<br>ASSINATURA                               |

\_\_\_\_\_  
Autorizo a compra/serviço,

\_\_\_\_\_  
Autorizo a compra/serviço,

SAO MIGUEL DAS MISSOES - RS, Em 25 de Agosto de 2026